
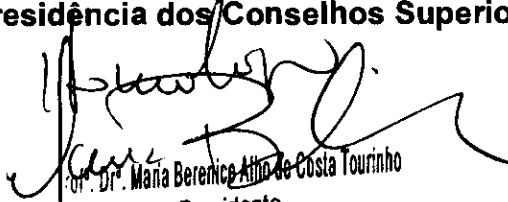
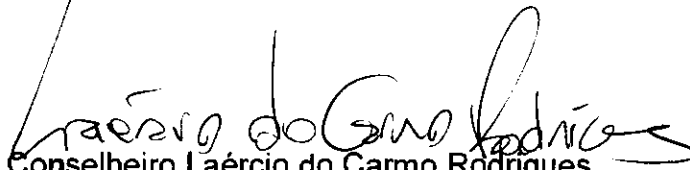


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118 .000695/2012-50</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1307/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Dr. Maria Berenice Atho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Homologado em: 18/03/2013.</p>
<p>Assunto: Programa de Extensão: Registrando e preservando saberes etnomatemáticos com os povos Paiter, Tupari e Djeoromitxi</p>	
<p>Interessado: Kécio Gonçalves Leite</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Parecer da Câmara

Na 66ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1307/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL, ao Projeto de Extensão.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118 .000695/2012-50</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1307/CPE</p>
<p>Assunto: Programa de Extensão: Registrando e preservando saberes etnomatemáticos com os povos Paiter, Tupari e Djeoromitxi</p>	
<p>Interessado: Kécio Gonçalves Leite</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem no *campus* de Ji-Paraná, Departamento de Educação Intercultural (DEINTER) em março de 2012. Trata-se de um programa de extensão intitulado "Registrando e preservando saberes etnomatemáticos com os povos Paiter, Tupari e Djeoromitxi". No processo constam os seguintes documentos: O escopo do programa gerado pela plataforma SIGPROJ do Ministério da Educação – MEC (fl 01 - 31); currículo Lattes do coordenador prof. Kécio Gonçalves Leite (fl 32 – 47); Matriz curricular do curso Licenciatura em Educação Básica Intercultural (fl 48 – 51); Memo 04/2012 de 22 de março de 2012 do coordenador do programa para a chefia do CONDEP com solicitação de análise e parecer (fl 52); Despacho de 22 de março de 2012 da chefia do CONDEP para o coordenador aprovando por *ad referendum* o programa (fl 53); Despacho de 22 de março de 2012 encaminhando o processo para à direção do *campus* Ji-Paraná (fl 54); Despacho de 22 de março de 2012 da direção do *campus* de Ji-Paraná para a PROCEA (fl 55); Memo 05/2012 de 22 de março de 2012 do coordenador do programa para a PROCEA encaminhando o programa para a PROCEA (fl 56); Despacho da PROCEA à SECONS em 29 de novembro de 2012 (fl 56b); Despacho da SECONS para a presidência da CPE em 30 de novembro de 2012 (fl 57); Despacho a este conselheiro (também na folha 57).

Informo que este relator solicitou ao coordenador da proposta documentos que não constavam no processo para que seja possível a institucionalização da proposta. Os documentos solicitados foram: declaração da PROCEA aprovando a proposta proext/2013; resultado final do proext/2013; termo de compromisso da reitoria garantindo à destinação do recurso ao programa; ata da reunião departamental que conste a aprovação do programa e o devido parecer do membro do conselho. Os documentos solicitados deverão ser anexados ao processo físico no ato da leitura deste parecer por este relator.

II - ANÁLISE:



O projeto proposto, coordenado pelo prof. Kécio Gonçalves Leite é um programa de extensão que concorreu ao edital PROEXT 2013 na área de conhecimento Etnologia indígena vinculada à temática cultura e foi contemplada com recursos que totalizam R\$ 148.893,53 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) a serem utilizados ao longo do ano de 2013. Tem como objetivo promover a preservação do patrimônio cultural relativos aos saberes etnomatemáticos tradicionais dos povos indígenas. A proposta tem carga de 312 horas divididas em construção de material didático, seminários e oficinas que serão ministradas em três aldeias indígenas nos municípios de Cacoal, Guajará-Mirim e Alta Floresta no estado de Rondônia. Trata-se de uma ação prevista na matriz curricular em que os alunos do curso Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR compõem a equipe de trabalho, além de discentes dos cursos de Pedagogia e Matemática e docentes dos departamentos DEINTER e Matemática e Estatística do *campus* Ji-Paraná (fl 12 e 13). O período de realização das atividades é de janeiro à dezembro de 2013, sendo em síntese: janeiro, fevereiro e março – Planejamento das atividades e aquisição dos materiais necessários ao programa; abril, maio e junho – realização das oficinas nas aldeias; julho, agosto e setembro – realização das oficinas no *campus* Ji-Paraná; outubro e novembro – reprodução gráfica dos registros realizados; dezembro – exposição dos resultados nas comunidades. A seguir é apresentada análise, com base nos critérios estabelecidos pelo MEC para avaliação dos projetos de extensão, da proposta em tela:

- Natureza acadêmica
 - cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta foram observados, a proposta está articulada com a participação de discentes da UNIR, alunos do curso de Educação Básica Intercultural, Matemática e Pedagogia;
 - geração de produtos ou processos como publicações estão previstos na proposta: livro, artigo, oficinas, produto áudio-visual, etc;
 - integração com o ensino de graduação.
- Relação com a sociedade
 - impacto social, pela transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação foram apresentados;



- a interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação o público alvo foi observada;
- impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais com a inclusão de grupos indígenas ao processo de troca de conhecimento e qualificação.
- Conceitos e justificativas da proposta
 - a problemática a ser abordada apresenta-se bem formulada;
 - os fundamentos teóricos para realização da proposta são apresentados com qualidade;
 - existe pertinência da proposta para recebimento dos recursos públicos;
 - é apresentada justificativa das rubricas e itens contemplados na proposta.
- Clareza de Objetivos e Metas
 - definição do objetivo geral da proposta apresentados com qualidade;
 - clareza e precisão dos objetivos específicos;
 - apresenta boa correlação entre metas definidas e objetivos a serem alcançados.
- Adequação e Qualidade da Metodologia
 - explicitação dos procedimentos metodológicos bem definida;
 - participação da comunidade no processo decisório é apresentada;
 - coerência metodológica com os objetivos da proposta bem exposta;
 - indissociação pesquisa, ensino e extensão bem demonstrada.
- Caracterização do público-alvo
 - indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;
 - pertinência do público-alvo com a linha temática escolhida.
- Viabilidade do Cronograma de Execução
 - consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos, como pode ser observado;
 - envolvimento equilibrado da equipe composta no programa.
- Acompanhamento e Avaliação
 - há previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião do público alvo;
 - existem indicadores, e explicitação sistemática da avaliação.
- Qualificação da Equipe Executora
 - Foram apresentados sete docentes e oito discentes como equipe executora da proposta.

A proposta apresenta coerência interna de estrutura. Há elementos suficientes que demonstrem a relação entre o programa e as atividades curriculares dos discentes. A




Metodologia e a avaliação apresentam correlação entre ensino, pesquisa e extensão e os objetivos e metas guardam correlação direta.

Este relator entende que projetos de extensão que envolve a capacitação de professores da rede pública são de grande validade e apresentam expressiva relevância social e que a interação com a comunidade acadêmica, alunos, professores, comunidade como apresentado é importante.

III- PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização da proposta.

Ji-Paraná, 04 de março de 2013.



Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CPE/CONSEA